



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 069 / 2024 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Substitutivo ao Projeto de Lei nº 111/2024 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2025.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2025:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ASSOCIAÇÕES PARA APLICAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Auxílio à Associação de Pais, Mestres e Funcionários da Escola Municipal Princesa Isabel, para aquisição de equipamentos e materiais permanentes				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
1202.123610600.1422.4450.42.00.1000	89	0,00	20.000,00	20.000,00
TOTAL		0,00	20.000,00	20.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0701.041220030.1010.3390.39.00.1.000	28	3.524.170,65	20.000,00	3.504.170,65
TOTAL		3.524.170,65	20.000,00	3.504.170,65

PRODUTO DA AÇÃO:	Entidades		
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)	
	2025		
Unidades	1	20.000,00	

JUSTIFICATIVA
A presente emenda tem por objetivo auxiliar nas demandas da Escola Municipal Princesa Isabel para aquisição de mobiliários e equipamentos que irão contribuir para o melhor desempenho das atividades do centro, promovendo maior bem-estar aos professores, pais e alunos. (APMF da Escola Municipal Princesa Isabel CNPJ 01.360.039/0001-43)

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 05 de novembro de 2024.

Cabo Cassol
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3AB-73D2-969D-2E0F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CABO CASSOL (CPF 019.XXX.XXX-89) em 12/12/2024 10:48:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/A3AB-73D2-969D-2E0F>